



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CASA CIVIL

São Paulo, de de 2015

CC-ATL nº 449/2015

Senhor 1º Secretário

Tendo em vista o disposto no artigo 20, inciso XVI, da Constituição do Estado, venho transmitir a essa ilustre Assembleia, por intermédio de Vossa Excelência, manifestação a respeito da matéria relativa ao Requerimento de Informação nº 212/2015, do Deputado Alencar Santana Braga.

Reitero a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Edson Aparecido dos Santos
SECRETÁRIO - CHEFE DA CASA CIVIL

A Sua Excelência o Senhor Deputado Enio Tatto, 1º Secretário da Egrégia Mesa da Assembleia Legislativa do Estado.



GOVERNADO ESTADO SÃO PAULO
SECRETARIA DE GOVERNO

São Paulo, 22 de setembro de 2015

OFÍCIO SG/ SIALE Nº 52 / 2015

Assunto: Requerimento de Informação nº 212/2015 – Deputado Alencar Santana Braga, relativo a esclarecimentos sobre os quesitos ali discriminados.

Dra. Anadil Abujabra Amorim
Procuradora do Estado Assessora Chefe

Sobre o documento em referência, encaminho a manifestação da Subsecretaria de Parcerias e Inovação de **22/09/2015**, com as informações devidas.

Aproveito para apresentar os meus protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

Moacir Rossetti
Secretário Adjunto da
Secretaria de Governo



Marcelo Resende
Allain/PALACIO/BR
22/09/2015 09:43

Para Priscila Costa Rigon/PALACIO/BR@PALACIO
cc Isadora Chansky Cohen/PALACIO/BR@PALACIO, Karla
Bertocco Trindade/EXECUTIVO/BR@EXECUTIVO, Leandro
Mendes/EXECUTIVO/BR@EXECUTIVO, Raquel Cristina
cco
Assunto Re: Requerimento 212/2015 📄

Prezada Priscila,

segue a resposta. Abraços

Marcelo

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 212, DE 2015

Nos termos do artigo 20, inciso XVI da Constituição do Estado de São Paulo, combinado com o artigo 166 da XIV Consolidação do Regimento Interno, requeiro seja oficiado ao Senhor Secretário da Casa Civil, para que preste as seguintes informações:

No último dia 23 de agosto de 2015, foi publicada a Ata da 68ª Reunião do Conselho Gestor do Programa Estadual de Parcerias Público-Privadas, em que os conselheiros daquele órgão decidiram pelo arquivamento de diversos projetos relativos a importantes obras para a população do Estado de São Paulo. Diante desse quadro preocupante, de grave repercussão para o povo paulista, indaga-se ao Senhor Governador do Estado:

1. Em relação à proposta de arquivamento do projeto de construção, operação, manutenção e adequação da Linha 2 do Metrô, a que obras se referem a proposta do Conselho Gestor (qual trecho)?

A proposta apresentada por um interessado do setor privado se referia ao trecho de metrô de Vila Prudente a Dutra.

2. A ata do Conselho Gestor informa que parecer técnico do próprio Metrô ou da Secretaria de Transportes Metropolitanos sugere o arquivamento do projeto de parceria das obras da Linha 2, principalmente pela incompatibilidade das propostas com as demais ações prioritárias da Secretaria de Transportes Metropolitanos. Pergunta-se: qual alternativa será oferecida à população de Guarulhos e região para o cancelamento da obra? Quais são os projetos prioritários da Secretaria de Transportes Metropolitanos para o Estado de São Paulo? Encaminhar parecer técnico citado pelo Conselho Gestor das PPPs.

O Conselho Gestor decidiu arquivar a proposta do setor privado, pois já existem projetos em andamento pelo Companhia do Metropolitano de São Paulo (Metrô) de extensão da Linha 2 no mesmo trajeto Vila Prudente a Dutra.

A diretriz técnica da Secretaria de Transportes Metropolitanos, que serviu de base para o arquivamento pelo Conselho Gestor, foi a contratação de Projeto Executivo Civil e de Obras Civas para extensão do traçado da Linha 2 acima mencionada em 25/09/2014.

3. O Conselho Gestor das PPPs indicou o arquivamento do Projeto de Monotrilho ligando a Estação Portuguesa-Tietê do Metrô ao Aeroporto de Guarulhos por falta de requisitos mínimos para a sua submissão. Quais critérios não foram atendidos pelo projeto e quem foi responsável por sua apresentação? Se foi órgão público estadual, qual o montante gasto com o projeto?

A proposta de Monotrilho ligando a Estação Portuguesa-Tietê ao Aeroporto de Guarulhos foi apresentada por uma empresa privada estrangeira em 2012.

A proposta deixou de atender aos itens 2, 3 e 4 do parágrafo §2º, do artigo 1º do Decreto nº 57.289 de 30 de Agosto de 2011, o qual regulamentava a apresentação de Manifestações de Interesse Privado à época.



4. Em relação ao arquivamento da obra referente à Linha 19-Celeste do Metrô e ao Monotrilho Portuguesa-Tietê/Aeroporto de Guarulhos, qual medida do Governo compensará a falta de tais obras no que se refere à mobilidade urbana nessa região?

A mobilidade urbana dessa região conta com obras em execução da Linha 13 Jade da CPTM e com as obras do corredor metropolitano Guarulhos-São Paulo (EMTU).



Marcelo Allain

Coordenador de Parcerias
Subsecretaria de Parcerias e Inovação - Secretaria de Governo
mralain@sp.gov.br | 11 2193-8976 / 8987
Av. Morumbi, 4500 - 2º andar - São Paulo - SP

Priscila Costa Rigon

Priscila Costa Rigon/PALACIO/BR

14/09/2015 12:00:09



Priscila Costa
Rigon/PALACIO/BR
14/09/2015 12:00

Para Karla Bertocco Trindade/EXECUTIVO/BR@EXECUTIVO

cc Isadora Chansky Cohen/PALACIO/BR@PALACIO, Leandro Mendes/EXECUTIVO/BR@EXECUTIVO, Raquel Cristina Dias Rodrigues/PALACIO/BR@PALACIO, Marcelo Resende Allain/PALACIO/BR@PALACIO

Assunto Requerimento 212/2015

Prezada Senhora,

Foi apresentado à Assembleia Legislativa do Estado, o Requerimento de Informação nº 212/ 2015, de autoria do Deputado Alencar Santana Braga, relativo a esclarecimentos sobre os quesitos ali discriminados.

Com base no artigo 20, inciso XVI, da Constituição do Estado, encaminhamos o inteiro teor para conhecimento e manifestação do órgão competente. Aguardamos o retorno para prosseguimento e resposta ao interessado , conforme artigo 4º do Decreto 51.704/2007.



RI 212-2015.doc

***Prazo para retorno: 17/09/2015**

Atenciosamente,



Priscila Rigon
Secretaria de Governo

priscilarigon@sp.gov.br | 11 2193-8741 | 11 2193-8952
Av. Morumbi, 4.500 - São Paulo - SP